



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM

06 JUN 2019

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

REQUERIMENTO Nº **029** /2019.

Senhores vereadores,

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, **Frederico Turque Thurler**, com fundamento no artigo 107, parágrafo 3º, Inciso X do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, requerer, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, as seguintes solicitações:

- Que seja prestada informação acerca de qual é o procedimento adotado pelo Poder Executivo Municipal para a contratação da empresa que presta serviços de transporte escolar neste Município, devendo, para tanto, fornecer a cópia integral do procedimento administrativo em questão.
- Que seja informado, ainda, a quilometragem percorrida, durante os meses de janeiro/2019 até a presente data, pelos veículos, bem como qual seria o valor efetivamente pago por quilômetro percorrido.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras (RJ), **06** de junho de 2019

Frederico Turque Thurler
Vereador Proponente